

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2013**

Data: 02/01/2013

Dispõe sobre convocação de candidatos do cadastro de reserva e classificado, do Concurso Público realizado em 2012 - Edital nº 001/2011, da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT.

De ordem do senhor ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso; tendo em vista o Concurso Público de Provas, realizado em 22 de janeiro de 2012 e homologado em 06 de fevereiro de 2012;

Considerando ainda o disposto no Edital de Concurso Público Nº 001/2011;

I. Pelo presente Edital, ficam CONVOCADOS os candidatos abaixo identificados, para preenchimento de vagas existentes no momento, conforme descrição abaixo:

### **CARGO: INSPETOR DE ALUNOS**

<b>NOME</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>ANTONIO REIS MENDES</b>	<b>135</b>	<b>1º - Classificado</b>

### **CARGO: PROFESSOR(A) PEDAGOGO(A) – Educação Infantil**

<b>NOME</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>BRUNA DE MIRANDA ZAMPIERI</b>	<b>117</b>	<b>2º - Cadastro Reserva</b>
<b>BÁRBARA BUENO</b>	<b>167</b>	<b>3º - Cadastro Reserva</b>

II. Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação/afixação deste Edital, para serem nomeados e tomarem posse nos respectivos cargos.

III. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de União do Sul, dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

### **Fotocópias Autenticadas:**

1. Documento de Identidade;
2. CPF em validade;
3. Título de Eleitor;
4. Certidão de Nascimento (se for solteiro);
5. Certidão de Casamento (se houver);
6. Certidão de Nascimentos dos filhos e dependentes (se houver);
7. Carteira de vacinação dos filhos menores;

8. Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo;
9. Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (se o candidato for do sexo masculino);
10. PIS ou PASEP;
11. Carteira de Trabalho;
12. Comprovante de Endereço.

**Originais:**

1. 01 foto 3 x 4 recente;
2. Exame médico admissional com avaliação positiva sobre a saúde física e mental do(a) candidato(a);
3. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
4. Declaração de Bens e Valores que compõe seu patrimônio;
5. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem no serviço público, no período de 5 anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
6. Declaração de que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
7. Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos 5 anos;
8. Certidão de quitação eleitoral.

IV. Somente será aceito protocolo de documento exigido neste edital, se o protocolo for expedido antes do término do prazo da presente convocação.

UNIÃO DO SUL – MT, 02 de janeiro de 2012.

**ERINEU DIESEL**  
**Secretário Municipal de Administração**

Visto:

**ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal